



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
24 / 01 / 2023

PORTARIA Nº 8.057/2023

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS
DE SERVIDOR**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; com fulcro no art. 88 da Lei Municipal nº 1278/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Guarapari.

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER por necessidade do serviço as férias da servidora listada abaixo, a partir do dia 03/01/2023, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 A 31/01/2023:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
033319	GUILHERME MENDES SOARES	COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO – CCL-09

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03/01/2023.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 13 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari